



DELIBERAÇÃO Nº 21/2016 – CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Joinville/SC, no Centro Universitário Católica de Santa Catarina, no dia 05 de julho de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando os itens constantes da proposta apresentada pelo IAB/SC;

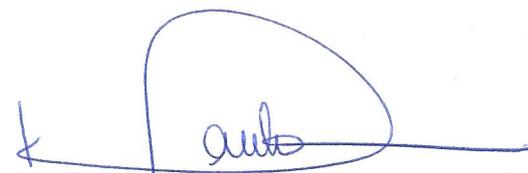
Considerando a previsão orçamentária do CAU/SC, com a redução de 10%, para a realização de todas as atividades relacionadas ao IV Prêmio TCC;

Considerando que os valores de passagens e diárias com os jurados estão subestimados;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1. Por solicitar que a área administrativa do CAU/SC ajuste com o IAB/SC os valores propostos a fim de que se consiga uma redução que viabilize a realização do evento como um todo dentro do valor previsto em orçamento R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
2. Por solicitar que a CEF não participe da divisão das despesas referentes às diárias dos conselheiros e outros custos passíveis de rateio, nos eventos realizados concomitantemente ao IV Prêmio TCC.

Kátia Cristina Lopes de Paula
Coordenadora



Christian Krambeck
Coordenador Adjunto

(Ausente)

Leonardo Henrique Dantas
Membro



Rael Belli
Membro

